



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº 32/2022**

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Artigos 3, 31 e 32 da Lei Municipal nº 771/2011.

### **R E S O L V E**

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para o servidor Público Municipal o Senhor **RODRIGO ADELIR FRITZEN**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, por Conclusão de Pós Graduação-Latu Sensu em Gestão Pública, passando da **Classe A**, para a **Classe B**, do Grupo Ocupacional 02– Administração e Planejamento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria de nº 28/2022 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Março de 2022.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
**Prefeito Municipal**